

**DECRETO Nº 075**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA O EVENTO FILÓ ITALIANO  
EM LINHA BRASÍLIA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002 e Lei Municipal nº 362, de 15 de agosto de 2007:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o evento 1º Filó Italiano na Comunidade de Linha Brasília.

**Art. 2º.** A título de despesa com animação fica estabelecido o valor de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
*Atividade 2102 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.*  
3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda